

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 313 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 24.09.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 242/2014

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Servidor Público e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 06/10/2014, o **DR. FERNANDO CARLOS DA SILVA**, RG. 75372680, para exercer o Cargo efetivo de MEDICO, em virtude de sua habilitação através do Concurso Publico Edital nº 002/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

Jair Antonio de Oliveira
-Prefeito em Exercício-

DECRETO Nº 246/2014

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora, ANA CARINE BRAGANHOLO PIO GONÇALVES do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

Jair Antonio de Oliveira
-Prefeito em Exercício-

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

Ref.: Aquisição de Bandeiras, para utilização nos prédios públicos municipais, deste município de Sabáudia, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à dispensa de licitação nº 007/2014 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 007/2014 para a aquisição do objeto supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2014.

Jair Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
(Lei Municipal nº. 09/05)

RESOLUÇÃO Nº. 001/2014

Súmula: Aprova Relatório de Gestão dos Direitos de Criança e do Adolescente na Área de Assistência Social – 2º Quadrimestre de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 09/05.

Considerando a Instrução Normativa Nº 36/09 TCE/PR;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 23 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Relatório de Gestão dos Direitos de Criança e do Adolescente na Área de Assistência Social – 2º Quadrimestre de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sabáudia, 23 de setembro de 2014.

Claudenice Dantas Leão
PRESIDENTE DO CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 313 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 24.09.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em exercício, Jair Antônio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 087/2014
b) Licitação Nº: 058/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 23/09/2014
e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GERADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE, NOS LOCAIS DESIGNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **03.392.348/0001-60**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

Valor Total Adjudicado: R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 23 de setembro de 2014.

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em exercício, Jair Antônio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 084/2014
b) Licitação Nº: 011/2014
c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data Homologação: 23/09/2014
e) Objeto da Licitação: **Ampliação de Rede Secundária isolada em 600 metros com a instalação de 52 luminárias padrão LM-3 e instalação de 96 luminárias rebaixadas retrátil canção no Município de Sabáudia**

f) dotação: 04.001.15.452.0013.2.025.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
04.001.15.452.0013.2.025.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
04.001.15.452.0013.2.025.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **ELETROFIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **05.609.481/0001-50**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Ampliação de Rede Secundária isolada em 600 metros com a instalação de 52 luminárias padrão LM-3 e instalação de 96 luminárias rebaixadas retrátil canção no Município de Sabáudia	01	R\$ 109.971,56	R\$ 109.971,56

Valor Total Homologado - R\$ 109.971,56 (Cento e nove mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Sabáudia, 23 de setembro de 2014.

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em exercício, Jair Antônio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 087/2014
b) Licitação Nº: 058/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 23/09/2014
e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GERADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE, NOS LOCAIS DESIGNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.**

f) dotação: 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **03.392.348/0001-60**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

Valor Total Homologado: R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Sabáudia, 23 de setembro de 2014.

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em exercício, Jair Antônio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

04.001.15.452.0013.2.025.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
04.001.15.452.0013.2.025.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
04.001.15.452.0013.2.025.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 084/2014
b) Licitação Nº: 011/2014
c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data Adjudicação: 23/09/2014
e) Objeto da Licitação: **Ampliação de Rede Secundária isolada em 600 metros com a instalação de 52 luminárias padrão LM-3 e instalação de 96 luminárias rebaixadas retrátil canção no Município de Sabáudia**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **ELETROFIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **05.609.481/0001-50**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Ampliação de Rede Secundária isolada em 600 metros com a instalação de 52 luminárias padrão LM-3 e instalação de 96 luminárias rebaixadas retrátil canção no Município de Sabáudia	01	R\$ 109.971,56	R\$ 109.971,56

Valor Total Adjudicado - R\$ 109.971,56 (Cento e nove mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 23 de setembro de 2014.

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 313 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 24.09.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 043/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Conceder, a servidora LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, 1,5 (uma e meia) diária para o custeio de viagem até a cidade de Maringá- Paraná para participar do curso “ Capacitação Recursos Humanos – Novas Prestações de Contas e Rotinas Avançadas II” realizada pela ELOTECH, nos dias 08 e 09 de outubro de dois mil e quatorze.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA

Presidente